



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

PORTRARIA N°. 88 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **João Batista Pimenta** e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “ex officio” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **JOÃO BATISTA PIMENTA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 78 de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de Fevereiro de 2019.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador Presidente